

ARQUIVE-SE

14 de 10 de 1994

Gularte



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

Em 06 de 09 de 1994

Presidente

LEI Nº 2.876

De, 19 de Abril de 1994

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ||
CAMPINENSE E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE ,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a
seguinte,

L E I

ART. 1º: Fica concedido o Título de Ci-
dadão do Município de Campina Grande ao Jornalista/Radialista
EVILÁZIO JUNQUEIRA DE ALMEIDA.

ART. 2º: Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

ART. 3º: Revogam-se as disposições em
contrário.

FELIX ARAÚJO FILHO
Prefeito